

INFORMATIVO



São Paulo, 09 de maio de 2025

PUBLICADA A LEI Nº 18.235/2025: PADRÕES DE VENCIMENTOS COM 2,60% A PARTIR DE 01 DE MAIO; PISOS DOCENTES DA CATEGORIA 1 REAJUSTADOS EM 6,27%

Vale-alimentação e auxílio-refeição reajustados em 5,21%

Mesmo com a nossa luta, com a realização de manifestações, paralisações gerais e regionais por DRE e a greve no período de 15/04 a 06/05, o governo conseguiu aprovar na Câmara Municipal a Lei nº 18.235, publicada no DOC desta sexta-feira, 09/05, que concede o ínfimo reajuste de 2,60% para o conjunto do funcionalismo, a partir de 01 de maio de 2025, e 6,27% sobre os pisos remuneratórios dos docentes da categoria 1 (ensino médio). Outros 2,55% serão aplicados aos padrões de vencimentos dos servidores apenas em maio de 2026.

A única alteração na lei ao projeto original do Executivo diz respeito ao percentual aplicado sobre os valores do auxílio-refeição e do vale-alimentação, em uma única parcela, de 5,21%.

Seguem as tabelas dos pisos e dos padrões de vencimentos, com 2,60% de reajuste, inclusive com o cálculo dos abonos complementares.

PISOS DOCENTES – REAJUSTE DE 6,27% SOMENTE PARA A CAT. 1 (ENSINO MÉDIO)

DOCENTES - JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB)

CATEGORIAS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
1	2.282,88	2.426,02 (COM 6,27%)
2	2.597,48	0% de reajuste
3	2.757,62	0% de reajuste

DOCENTES - JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

CATEGORIAS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
1	3.435,43	3.650,83 (COM 6,27%)
2	3.896,46	0% de reajuste
3	4.149,82	0% de reajuste

DOCENTES - JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF)

CATEGORIAS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
1	4.580,57	4.867,77 (COM 6,27%)
2	5.195,07	0% de reajuste
3	5.533,09	0% de reajuste

PISOS DOS GESTORES EDUCACIONAIS

CARGOS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
COORDENADOR PEDAGÓGICO	7.857,33	0% de reajuste
DIRETOR DE ESCOLA	8.912,19	0% de reajuste
SUPERVISOR ESCOLAR	9.491,25	0% de reajuste

PISOS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

CARGOS	PISOS ATUAIS	PISOS A PARTIR DE 01/05/2025
AGENTE ESCOLAR	2.099,19	0% de reajuste
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	2.883,23	0% de reajuste

■ PISOS COM REAJUSTE DE 6,27% A PARTIR DE MAIO DE 2025

PROJEÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS COM 2,60% – MAIO DE 2025

QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO - AGENTE ESCOLAR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS					
QPE-01 ABONO COMPL. PISO	1.647,67 451,52 2.099,19	1.754,77 344,42 2.099,19	1.868,83 230,36 2.099,19	1.990,30 108,89 2.099,19	2.119,59
QPE-02 ABONO COMPL. PISO	1.754,77 344,42 2.099,19	1.868,83 230,36 2.099,19	1.990,30 108,89 2.099,19	2.119,59	2.257,45
QPE-03 ABONO COMPL. PISO	1.868,83 230,36 2.099,19	1.990,30 108,89 2.099,19	2.119,59	2.257,45	2.404,19
QPE-04 ABONO COMPL. PISO	1.990,30 108,89 2.099,19	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46
QPE-05	2.119,59	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89
QPE-06	2.257,45	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14
QPE-07	2.404,19	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,91
QPE-08	2.560,46	2.726,89	2.904,14	3.092,91	3.293,95

■ PADRÃO

■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO

■ PISO

QUADRO DE APOIO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS					
QPE-03 ABONO COMPL. PISO	1.868,83 1.014,40 2.883,23	1.990,30 892,93 2.883,23	2.119,59 763,64 2.883,23	2.257,45 625,78 2.883,23	2.404,19 479,04 2.883,23
QPE-04 ABONO COMPL. PISO	1.990,30 892,93 2.883,23	2.119,59 763,64 2.883,23	2.257,45 625,78 2.883,23	2.404,19 479,04 2.883,23	2.560,46 322,77 2.883,23
QPE-05 ABONO COMPL. PISO	2.119,59 763,64 2.883,23	2.257,45 625,78 2.883,23	2.404,19 479,04 2.883,23	2.560,46 322,77 2.883,23	2.726,89 156,25 2.883,23
QPE-06 ABONO COMPL. PISO	2.257,45 625,78 2.883,23	2.404,19 479,04 2.883,23	2.560,46 322,77 2.883,23	2.726,89 156,25 2.883,23	2.904,14
QPE-07 ABONO COMPL. PISO	2.404,19 479,04 2.883,23	2.560,46 322,77 2.883,23	2.726,89 156,25 2.883,23	2.904,14	3.092,90
QPE-08 ABONO COMPL. PISO	2.560,46 322,77 2.883,23	2.726,89 156,25 2.883,23	2.904,14	3.092,90	3.293,94
QPE-09 ABONO COMPL. PISO	2.726,89 156,25 2.883,23	2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05
2.904,14	2.904,14	3.092,90	3.293,94	3.508,05	3.736,07
QPE-11	3.092,90	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92
QPE-12	3.293,94	3.508,05	3.736,07	3.978,92	4.237,55
QPE-13	3.508,05	3.736,07	3.978,92	4.237,55	4.512,99
QPE-14	3.736,07	3.978,92	4.237,55	4.512,99	4.806,33

■ PADRÃO

■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO

■ PISO

QUADRO DO MAGISTÉRIO – DOCENTES

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB)					
QPE-11	1.833,34	1.952,51	2.079,43	2.214,59	2.358,54
ABONO COMPL.	592,68	473,51	346,59	211,43	67,48
PISO (com 6,27%)	2.426,02	2.426,02	2.426,02	2.426,02	2.426,02
QPE-12	1.952,51	2.079,43	2.214,59	2.358,54	2.511,84
ABONO COMPL.	644,97	518,05	382,89	238,94	85,64
PISO (s/ reajuste)	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.597,48
QPE-13	2.079,43	2.214,59	2.358,54	2.511,84	2.675,11
ABONO COMPL.	518,05	382,89	238,94	85,64	
PISO (s/ reajuste)	2.597,48	2.597,48	2.597,48	2.597,48	
QPE-14	2.214,59	2.358,54	2.511,84	2.675,11	2.848,99
ABONO COMPL.	543,03	399,08	245,78	82,51	
PISO (s/ reajuste)	2.757,62	2.757,62	2.757,62	2.757,62	
QPE-15	2.358,54	2.511,84	2.675,11	2.848,99	3.034,18
ABONO COMPL.	399,08	245,78	82,51		
PISO (s/ reajuste)	2.757,62	2.757,62	2.757,62		
QPE-16	2.511,84	2.675,11	2.848,99	3.034,18	3.231,40
ABONO COMPL.	245,78	82,51			
PISO (s/ reajuste)	2.757,62	2.757,62			
QPE-17	2.675,11	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44
ABONO COMPL.	82,51				
PISO (s/ reajuste)	2.757,62				
QPE-18	2.848,99	3.034,18	3.231,40	3.441,44	3.665,14
QPE-19	3.034,18	3.231,40	3.441,44	3.665,14	3.903,37
QPE-20	3.231,40	3.441,44	3.665,14	3.903,37	4.157,09
QPE-21	3.441,44	3.665,14	3.903,37	4.157,09	4.427,30
QPE-22	3.665,14	3.903,37	4.157,09	4.427,30	4.715,08
QPE-23	3.903,37	4.157,09	4.427,30	4.715,08	5.021,56

PADRÃO
 ABONO COMPLEMENTAR DE PISO
 PISOS
 CAT. 1 – PISO COM 6,27%

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
JORNADA BÁSICA DOCENTE (JBD)					
QPE-11 ABONO COMPL. PISO (com 6,27%)	2.750,09 900,74 3.650,83	2.928,84 721,99 3.650,83	3.119,22 531,61 3.650,83	3.321,97 328,86 3.650,83	3.537,89 112,94 3.650,83
QPE-12 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	2.928,84 967,63 3.896,46	3.119,22 777,24 3.896,46	3.321,97 568,49 3.896,46	3.537,89 358,57 3.896,46	3.767,86 128,60 3.896,46
QPE-13 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	3.119,22 777,24 3.896,46	3.321,97 568,49 3.896,46	3.537,89 358,57 3.896,46	3.767,86 128,60 3.896,46	4.012,77
QPE-14 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	3.321,97 827,85 4.149,82	3.537,89 611,93 4.149,82	3.767,86 381,96 4.149,82	4.012,77 137,05 4.149,82	4.273,60
QPE-15 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	3.537,89 611,93 4.149,82	3.767,86 381,96 4.149,82	4.012,77 137,05 4.149,82	4.273,60	4.551,38
QPE-16 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	3.767,86 381,96 4.149,82	4.012,77 137,05 4.149,82	4.273,60	4.551,38	4.847,22
QPE-17 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	4.012,77 137,05 4.149,82	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29
QPE-18	4.273,60	4.551,38	4.847,22	5.162,29	5.497,84
QPE-19	4.551,38	4.847,22	5.162,29	5.497,84	5.855,20
QPE-20	4.847,22	5.162,29	5.497,84	5.855,20	6.235,79
QPE-21	5.162,29	5.497,84	5.855,20	6.235,79	6.641,12
QPE-22	5.497,84	5.855,20	6.235,79	6.641,12	7.072,79
QPE-23	5.855,20	6.235,79	6.641,12	7.072,79	7.532,52

PADRÃO
 ABONO COMPLEMENTAR DE PISO
 PISOS
 CAT. 1 – PISO COM 6,27%

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO E J-30					
QPE-11 ABONO COMPL. PISO (com 6,27%)	3.666,67 1.211,10 4.867,77	3.905,01 962,76 4.867,77	4.158,83 708,94 4.867,77	4.429,16 438,61 4.867,77	4.717,05 150,72 4.867,77
QPE-12 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	3.905,01 1.290,06 5.195,07	4.158,83 1.036,24 5.195,07	4.429,16 765,91 5.195,07	4.717,05 478,02 5.195,07	5.023,66
QPE-13 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	4.158,83 1.036,24 5.195,07	4.429,16 765,91 5.195,07	4.717,05 478,02 5.195,07	5.023,66	5.350,20
QPE-14 ABONO COMPL. PISO s/ reajuste)	4.429,16 1.123,93 5.533,09	4.717,05 816,04 5.533,09	5.023,66 509,43 5.533,09	5.350,20 182,89 5.533,09	5.697,96
QPE-15 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	4.717,05 816,04 5.533,09	5.023,66 509,43 5.533,09	5.350,20 182,89 5.533,09	5.697,96	6.068,33
QPE-16 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	5.023,66 509,43 5.533,09	5.350,20 182,89 5.533,09	5.697,96	6.068,33	6.462,77
QPE-17 ABONO COMPL. PISO (s/ reajuste)	5.350,20 182,89 5.533,09	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85
QPE-18	5.697,96	6.068,33	6.462,77	6.882,85	7.330,24
QPE-19	6.068,33	6.462,77	6.882,85	7.330,24	7.806,70
QPE-20	6.462,77	6.882,85	7.330,24	7.806,70	8.314,14
QPE-21	6.882,85	7.330,24	7.806,70	8.314,14	8.854,56
QPE-22	7.330,24	7.806,70	8.314,14	8.854,56	9.430,11
QPE-23	7.806,70	8.314,14	8.854,56	9.430,11	10.043,06

■ PADRÃO
■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO
■ PISOS
■ CAT. 1 – PISO COM 6,27%

QUADRO DO MAGISTÉRIO – GESTORES

COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-15 ABONO COMPL. PISO	6.289,87 1.567,46 7.857,33	6.698,71 1.158,62 7.857,33	7.134,13 723,20 7.857,33	7.597,84 259,49 7.857,33	8.091,70
QPE-16 ABONO COMPL. PISO	6.698,71 1.158,62 7.857,33	7.134,13 723,20 7.857,33	7.597,84 259,49 7.857,33	8.091,70	8.617,67
QPE-17 ABONO COMPL. PISO	7.134,13 723,20 7.857,33	7.597,84 259,49 7.857,33	8.091,70	8.617,67	9.177,81
QPE-18 ABONO COMPL. PISO	7.597,84 259,49 7.857,33	8.091,70	8.617,67	9.177,81	9.774,43
QPE-19	8.091,70	8.617,67	9.177,81	9.774,43	10.409,71
QPE-20	8.617,67	9.177,81	9.774,43	10.409,71	11.086,34
QPE-21	9.177,81	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95
QPE-22	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40
QPE-23	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74
QPE-24	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74	14.262,20

■ PADRÃO

■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO

■ PISO SEM REAJUSTE

DIRETOR DE ESCOLA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-17 ABONO COMPL. PISO	7.134,13 1.778,06 8.912,19	7.597,84 1.314,35 8.912,19	8.091,70 820,49 8.912,19	8.617,67 294,52 8.912,19	9.177,81
QPE-18 ABONO COMPL. PISO	7.597,84 1.314,35 8.912,19	8.091,70 820,49 8.912,19	8.617,67 294,52 8.912,19	9.177,81	9.774,43
QPE-19 ABONO COMPL. PISO	8.091,70 820,49 8.912,19	8.617,67 294,52 8.912,19	9.177,81	9.774,43	10.409,71
QPE-20 ABONO COMPL. PISO	8.617,67 294,52 8.912,19	9.177,81	9.774,43	10.409,71	11.086,34
QPE-21	9.177,81	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95
QPE-22	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40
QPE-23	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74
QPE-24	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74	14.262,20

■ PADRÃO

■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO

■ PISO SEM REAJUSTE

SUPERVISOR ESCOLAR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-18 ABONO COMPL. PISO	7.597,84 1.893,41 9.491,25	8.091,70 1.399,55 9.491,25	8.617,67 873,58 9.491,25	9.177,81 313,44 9.491,25	9.774,43
QPE-19 ABONO COMPL. PISO	8.091,70 1.399,55 9.491,25	8.617,67 873,58 9.491,25	9.177,81 313,44 9.491,25	9.774,43	10.409,71
QPE-20 ABONO COMPL. PISO	8.617,67 873,58 9.491,25	9.177,81 313,44 9.491,25	9.774,43	10.409,71	11.086,34
QPE-21 ABONO COMPL. PISO	9.177,81 313,44 9.491,25	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95
QPE-22	9.774,43	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40
QPE-23	10.409,71	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74
QPE-24	11.086,34	11.806,95	12.574,40	13.391,74	14.262,20

■ PADRÃO

■ ABONO COMPLEMENTAR DE PISO

■ PISO SEM REAJUSTE

VALE-ALIMENTAÇÃO

Tem direito ao vale-alimentação os servidores(as) que recebem até oito salários-mínimos, conforme segue, de forma escalonada:

FAIXA SALARIAL	VALOR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025	VALOR A PARTIR DE MAIO DE 2025	GANHO
Até 3 salários-mínimos	R\$ 650,49	R\$ 708,17	R\$ 57,68
Acima de 3 até 5 salários-mínimos	R\$ 542,07	R\$ 590,14	R\$ 48,07
Acima de 5 até 6 salários-mínimos	R\$ 433,66	R\$ 472,12	R\$ 38,46
Acima de 6 até 7 salários-mínimos	R\$ 325,25	R\$ 354,09	R\$ 28,84
Acima de 7 até 8 salários-mínimos	R\$ 216,82	R\$ 236,04	R\$ 19,22

AUXÍLIO-REFEIÇÃO

O auxílio-refeição também será reajustado em 5,2163%, passando a ser de R\$ 29,50/dia a partir de 01/05/2025.

Este benefício é pago em pecúnia para os servidores(as) que exercem jornada de 40 horas e para os professores em JBD, Jeif ou em duas JB's em situação de acúmulo, totalizando, no mínimo, 30 horas/aula por semana.

Veja a íntegra da Lei nº 18.235/2025 no site www.sinpeem.com.br

REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS

A SME publicou no DOC de 08/05 a Instrução Normativa nº 26 e a Secretaria Municipal de Gestão (Seges) publicou nesta sexta-feira, 09/05, a Portaria nº 39 que dispõem sobre a reposição dos dias em que realizamos paralisação geral (18/03), paralisações regionais (18/03, 24/03, 26/03, 28/03, 31/03, 02/04, 04/04, 07/04 e 09/04), além do período de greve, de 15/04 a 06/05.

De acordo com a IN e a portaria, as ausências serão apontadas como frequência mediante reposição dos dias não trabalhados até 21/12/2025. O Plano de Reposição deve ser elaborado e encaminhado para análise e aprovação do supervisor escolar e homologado pelo diretor regional de educação até o dia 23/05/2025.

A efetiva compensação das horas deverá ser acompanhada pela chefia imediata do servidor e registrada em Folha de Frequência Individual com os devidos registros no Sigpec.

Atestada a efetiva compensação dos dias de trabalho, o servidor receberá os eventuais dias descontados na folha de pagamento no mês seguinte à compensação, respeitada a data de fechamento da folha de pagamento; e terá a falta estornada.

A ausência de reposição total ou parcial das horas de trabalho acarretará os descontos correspondentes em definitivo e a ratificação do apontamento de falta.

As ausências dos servidores nos dias de paralisações não serão computadas no cálculo de assiduidade para o pagamento do PDE.

A íntegra da Instrução Normativa nº 26/2025 está disponível para consulta e impressão no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

A LUTA CONTINUA

REIVINDICAÇÕES DO SINPEEM E DA COEDUC

A nossa luta continua por:

- ❖ incorporação de 44% referentes aos abonos complementares de pisos concedidos em 2023 e 2024;
- ❖ aumento real e reposição das perdas;
- ❖ revogação da Lei 18.221/2024;
- ❖ fim das terceirizações e privatizações;
- ❖ isonomia entre ativos e aposentados;
- ❖ revogação do confisco previdenciário;
- ❖ redução da alíquota previdenciária de 14% para 11%;
- ❖ não incidência de desconto previdenciário para os aposentados;
- ❖ condições de trabalho, saúde e segurança;
- ❖ redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- ❖ concursos públicos para docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- ❖ ampliação dos módulos docentes e do Quadro de Apoio;
- ❖ redução das jornadas dos gestores e do Quadro de Apoio;
- ❖ condições de atendimento à educação especial para garantir as aprendizagens;
- ❖ não ao regime de remuneração por subsídio;
- ❖ não ao fechamento das salas de educação de jovens e adultos (EJA);
- ❖ não à plataformização do ensino;
- ❖ gestão escolar democrática, entre outras reivindicações.

NENHUM DIREITO A MENOS!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA

Presidente

**** Atualizado em 09/05/2025***